



Câmara Municipal de Ibirajuba
Estado do Espírito Santo

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
N.º 002/2012.**

**Dispõe sobre a concessão de férias à
Prefeita Municipal e dá outras
providências.**

*O Presidente da Câmara Municipal de Ibirajuba, Estado do
Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;*

*Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o
seguinte Decreto Legislativo:*

**Art. 1º - Ficam concedidas férias regulamentares à Exma.
Prefeita Municipal, Sra. Naciene Luzia Modenesi Vicente, relativamente ao período
aquisitivo de 01/01/2011 a 31/12/2011, a serem gozadas no período de 19/09/2012 a
08/10/2012.**

**Art. 2º - Durante o período de gozo das férias concedidas
será pago normalmente o subsídio correspondente.**

**Art. 3º - O Vice-Prefeito substituirá a Prefeita Municipal no
período em que esta se encontrar de férias, na condição de seu substituto legal.**

**Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data
de sua publicação.**

Plenário Jorge Pignaton, em 19 de outubro de 2012.


IGINO CEZAR REZENDE NETTO
Presidente

PAULO RODRIGUES QUARESMA
Vice-Presidente


ROBERTO CARLOS RAMALHO
Secretário

SALA DA SECRETARIA

Recebi o projeto em tela às 14 horas do dia 18 de setembro de 2012. Ao Sr. Presidente para conhecimento.

Em 18 de setembro de 2012


Rosileia Cometti Bizerra
Assessora Técnica
Administrativa

A Secretaria:

Inclua-se o Projeto de Decreto Legislativo CMI - Nº 002/2012, no Expediente do Dia da Sessão Ordinária do dia 18 de setembro de 2012.

Em 18 de setembro de 2012


Iginho Cesar Rezende Netto
Presidente

O Vereador Vanderlei Alves da Silva solicitou a inclusão Projeto de Decreto Legislativo CMI - Nº 002/2012 na Ordem do Dia com dispensa dos pareceres das Comissões, que em discussão e em votação, foi aprovado por unanimidade.

Em 18 de setembro de 2012.


Iginho Cesar Rezende Netto
Presidente

O Projeto de Decreto Legislativo CMI - Nº 002/2012, foi aprovado por unanimidade, com emenda modificando a data de 18 de outubro de 2012, para 18 de setembro de 2012.

Em 18 de setembro de 2012.


Iginho Cesar Rezende Netto
Presidente

A Secretaria para promulgação.

Em 19 de setembro de 2012.

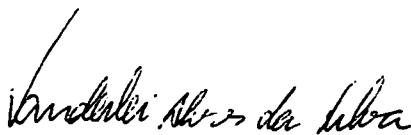

Iginho Cesar Rezende Netto
Presidente

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAÇU - ES.

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que o Projeto de Decreto Legislativo CMI n.º **002/2012, que dispõe sobre a concessão de férias à Prefeita Municipal e dá outras providências**, de autoria da Mesa da Mesa Diretora da Câmara, tenha tramitação e apreciação em caráter de urgência, com sua conseqüente inclusão na Ordem do Dia da presente Sessão ordinária e dispensa dos pareceres das Comissões pertinentes, vez que o presente projeto visa informar a Câmara sobre as férias regulamentares a que tem direito da Prefeita Municipal, conforme consta do OF. PMI N° 376/2012/GAB. Razão porque solicito a inclusão do Projeto de Decreto Legislativo CMI n° 002/2012 na Ordem do Dia, com urgência.

Nestes termos,
pede deferimento.

Ibiraçu-ES, em 18 de setembro de 2012.


VANDERLEI ALVES DA SILVA
Vereador